PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONCURSO N.º 02.01/2016

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL. PREFEITO MUNICIPAL MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO No MUNICIPAL 001/2014. CONVOCA CONCURSO PÚBLICO CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS **SEGUINTES DOCUMENTOS:**

1 - Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista:
- g) Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- k) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- m) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- n) Carteira de Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



ESTADO DO PARANÁ

 O) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;

q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção

realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:

PROFESSOR (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
10°	FATIMA REGINA ELIAS	005342

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Correio do Povo do Paraná
Em. 05/02/2016

Página 4A Ed.: 2326